



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022

RETIFICAÇÃO Nº 01

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação parcial do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, de nº 59/2022, conforme segue:

1 - Do objeto:

1.1 - O Pregão Presencial de nº 59/2022, que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar, tem seu objeto retificado, passando a vigor o seguinte:

ITEM Nº 01

TERMO DE REFERÊNCIA

E.E.E. KELI MEISE MACHADO

**DESCRIÇÃO:** Contratação dos serviços de transporte escolar, viagens de ida e volta, para a aluna especial Priscila Taiane Siqueira dos Santos, turno matutino, de sua residência até a E.E.E. Keli Meise Machado, situada em Novo Hamburgo/RS. A prestação do serviço deverá ser realizada no prazo de até 12 meses, compreendendo o período letivo de 2022, com encerramento previsto para o dia 21 de dezembro. A prestação dos serviços seguirá o seguinte cronograma semanal:

Total quilometragem diária: 42 km aproximadamente

**JUSTIFICATIVA:** A terceirização do serviço de transporte irá possibilitar o ensino especializado necessário à aluna Priscila Taiane Siqueira dos Santos e deve-se ao fato de que todos os motoristas da Secretaria Municipal de Educação/SEME estão envolvidos com o transporte de escolares do Município (escolas municipais e estaduais) de Portão e da Secretaria Municipal de Educação/SEME, não podendo executar o transporte diário da aluna, levando-a e buscando-a no Município de Novo Hamburgo/RS. Ressalta-se que há uma demanda crescente do transporte escolar, em virtude do aumento no ingresso de alunos na rede municipal e estadual de ensino e da consequente necessidade de ampliação de rotas, de forma que a Secretaria já encaminhou solicitação de compra de novos ônibus a fim de suprir as necessidades.

**REQUISITOS:** 1 veículo tipo Van para transporte de passageiros, com condições mínimas de segurança, máximo 14 anos de fabricação e demais itens de segurança exigidos por lei.

**PARTIDA:** Residência da aluna (Rua Belo Rodrigues de Freitas, 172, Rincão do Cascalho, Portão/RS).

**DESTINO:** E.E.E. Keli Meise Machado (Rua José Trezn Filho, 134, São José, Novo Hamburgo/RS).

**RETORNO:** Vice-versa.

**HORÁRIOS:**

**CHEGADA:** 7h30min na escola.

**RETORNO:** 11h30min saída da escola.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ITINERÁRIO:** Rua Belo Rodrigues de Freitas, 172, bairro Rincão do Cascalho, Portão/RS, E.E.E. Keli Meise Machado (Rua José Trezn Filho, 134, bairro São José, Novo Hamburgo/RS).

**QUILOMETRAGEM:**

PERÍODO	LEVA	BUSCA	TOTAL DIA	Nº DE ALUNOS
Até 10 meses	21 km	21km	42km	01

**DISTÂNCIA DIÁRIA TOTAL DA ROTA (IDA E VOLTA):** 42km

**VALOR MÉDIO POR QUILÔMETRO RODADO:** R\$4,88

**PREVISÃO DE DIÁRIAS/MÊS:** 22

**TOTAL DIÁRIO:** R\$204,96

**TOTAL MENSAL:** R\$4.509,12

**TOTAL ANUAL:** R\$45.091,20

**Observação:** Segue em Anexo Planilha de custo.

ITEM Nº 02

TERMO DE REFERÊNCIA

E.M.E.F. EDMUNDO KERN

**DESCRIÇÃO:** Contratação dos serviços de transporte escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, pelo prazo de até 12 meses, compreendendo o período letivo de 2022, com encerramento previsto para o dia 21 de dezembro. Os serviços compreendem o deslocamento dos alunos do Assentamento Liberdade (Rua José Francisco da Costa, Rua seis e Rua Um) até a E.M.E.F. Edmundo Kern (Rua Estância Velha, 542, bairro Portão velho). Serão necessários dois (2) ônibus, no horário das 7h e outro ônibus no horário das 7h15min, ambos com no mínimo 50 lugares. No horário das 17h, serão necessários dois (2) ônibus e outro no horário das 17h15min, ambos com no mínimo 50 lugares. Haverá dias em que será necessário uma (1) viagem no horário das 11h30min e também no horário das 12h45min. O referido transporte fará o roteiro no Assentamento Liberdade, bairro Portão Velho, até a referida escola e vice-versa. A prestação dos serviços de transporte seguirá o seguinte cronograma semanal:

**Segunda-feira:**

- a) **Primeira viagem:** partida 7h do primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 3,3 km aproximadamente.
- b) **Segunda viagem:** partida 7h do primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 3,3 km aproximadamente.
- c) **Terceira viagem:** partida 7h15min da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 5,4 km aproximadamente.
- d) **Quarta viagem:** partida 12h45min do primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 3,3 km aproximadamente.
- e) **Quinta viagem:** partida 17h da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com retorno à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 5,4 km aproximadamente.

**f) Sexta viagem:** partida 17h da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis e Rua Um, perfazendo um total 3 km aproximadamente.

**g) Sétima viagem:** partida 17h15min da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis e Rua Um, perfazendo um total 3 km aproximadamente.

**Observação:** Serão necessários (2) dois ônibus no horário das 7h e também no horário das 17h.

**Terça-feira:**

**a) Primeira viagem:** partida 7h do primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 3,3 km aproximadamente.

**b) Segunda viagem:** partida 7h do primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 3,3 km aproximadamente.

**c) Terceira viagem:** partida 7h15min da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 5,4 km aproximadamente.

**d) Quarta viagem:** partida 17h da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com retorno à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 5,4 km aproximadamente.

**e) Quinta viagem:** partida 17h da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis e Rua Um, perfazendo um total 3 km aproximadamente.

**f) Sexta viagem:** partida 17h15min da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis e Rua Um, perfazendo um total 3 km aproximadamente.

**Observação:** Serão necessários (2) dois ônibus no horário das 7h e também no horário das 17h.

**Quarta-feira:**

**a) Primeira viagem:** partida 7h do primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 3,3 km aproximadamente.

**b) Segunda viagem:** partida 7h do primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 3,3 km aproximadamente.

**c) Terceira viagem:** partida 7h15min da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 5,4 km aproximadamente.

**d) Quarta viagem:** partida 12h45min do primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 3,3 km aproximadamente.

**e) Quinta viagem:** partida 17h da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com retorno à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 5,4 km aproximadamente.

**f) Sexta viagem:** partida 17h da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis e Rua Um, perfazendo um total 3 km



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

aproximadamente.

**g) Sétima viagem:** partida 17h15min da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis e Rua Um, perfazendo um total 3 km aproximadamente.

**Observação:** Serão necessários (2) dois ônibus no horário das 7h e também no horário das 17h.

**Quinta-feira:**

**a) Primeira viagem:** partida 7h do primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 3,3 km aproximadamente.

**b) Segunda viagem:** partida 7h do primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 3,3 km aproximadamente.

**c) Terceira viagem:** partida 7h15min da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 5,4 km aproximadamente.

**d) Quarta viagem:** partida 11h30min da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis e Rua Um, perfazendo um total 3 km aproximadamente.

**e) Quinta viagem:** partida 17h da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com retorno à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 5,4 km aproximadamente.

**f) Sexta viagem:** partida 17h da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis e Rua Um, perfazendo um total 3 km aproximadamente.

**g) Sétima viagem:** partida 17h15min da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis e Rua Um, perfazendo um total 3 km aproximadamente.

**Observação:** Serão necessários dois ônibus no horário das 7h e também no horário das 17h.

**Sexta-feira:**

**a) Primeira viagem:** partida 7h do primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 3,3 km aproximadamente.

**b) Segunda viagem:** partida 7h do primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 3,3 km aproximadamente.

**c) Terceira viagem:** partida 7h15min da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 5,4 km aproximadamente.

**d) Quarta viagem:** partida 11h30min da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis e Rua Um, perfazendo um total 3 km aproximadamente.

**e) Quinta viagem:** partida 12h45min do primeiro ponto de embarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com destino à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 3,3 km aproximadamente.

**f) Sexta viagem:** partida 17h da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis, Rua Um com retorno à Escola Edmundo Kern, perfazendo um total 5,4 km aproximadamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**g) Sétima viagem:** partida 17h da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis e Rua Um, perfazendo um total 3 km aproximadamente.

**h) Oitava viagem:** partida 17h15min da Escola Edmundo Kern em direção ao primeiro ponto de desembarque situado na Rua José Francisco da Costa, Rua Seis e Rua Um, perfazendo um total 3 km aproximadamente.

**Observação:** Serão necessários dois ônibus no horário das 7h e também no horário das 17h.

**JUSTIFICATIVA:** Para o ano de 2022, além das rotas já existentes, foram criadas novas rotas para atender a demanda de alunos que necessitam de transporte escolar. O acesso dos alunos à Educação se constitui em um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 206, inciso I, complementado pelo artigo 208, inciso VII, garante, entre outros benefícios, o transporte escolar para os estudantes. Além da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) são outros instrumentos que garantem o acesso e a permanência dos alunos nas escolas, obrigando o Poder Público ao cumprimento dos ditames legais. Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Educação/SEME já encaminhou a solicitação para a compra de 2 (dois) ônibus e a nomeação de dois novos motoristas, uma vez que não dispõe de veículos e recurso humano suficiente para realização desse transporte. Dessa forma, justifica-se a contratação tendo em vista a demanda crescente de alunos que necessitam do transporte, bem como a necessidade do cumprimento dos referidos ditames legais.

**REQUISITOS:** Os veículos da empresa contratada deverão apresentar cintos de segurança em todos os assentos, conforme art. 136 VI, do Código de Trânsito Brasileiro, veículo com Tacógrafo aferido, conforme normas do Código de Trânsito Brasileiro. Fixação na parte interna e em local visível da autorização de tráfego para o transporte escolar, conforme art. 137 do CTB. Conter nas partes laterais e traseiras uma faixa amarela, com 40cm (quarenta centímetros) de largura, pintada em letras pretas, a palavra "ESCOLAR", de acordo com Código Nacional de Trânsito. Os veículos devem possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas nas extremidades superior da parte traseira, conforme art. 136, parágrafo V, do Código de Trânsito Brasileiro. Registros como veículos de passageiros, emitidos pelo DETRAN, constante no CRLV, constante art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro. Possuir certificado de inspeção semestral dos equipamentos obrigatórios de segurança nos veículos de transporte escolar e demais equipamentos exigidos por lei. Ter no máximo 14 anos de fabricação. Os motoristas deverão estar devidamente habilitados na categoria exigida por lei, possuir curso de Transporte Escolar válido e EAR (exerce Atividade Remunerada) e demais obrigações exigidas por lei.

**PARTIDA:** Bairro Assentamento Liberdade, Rua José Francisco da Costa, Rua seis e Rua Um.

**DESTINO:** E.M.E.F. Edmundo Kern.

**RETORNO:** Vice-versa.

**HORÁRIOS:**

**CHEGADA:** 7h15min (2 VEÍCULOS), 7h30min e 13h.

**RETORNO:** 11h30min, 17h (2 VEÍCULOS) e 17h15min.

**ITINERÁRIO:** Bairro Assentamento Liberdade, Rua José Francisco da Costa, Rua seis e Rua Um até E.M.E.F. Edmundo Kern e vice-versa no horário de retorno.

**QUILOMETRAGEM:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PERÍODO	LEVA	BUSCA	TOTAL DIA P/ 2 VEÍCULOS	Nº DE ALUNOS
Até 10 meses	15 km	15 km	30 média	200

**DISTÂNCIA DIÁRIA TOTAL DA ROTA (IDA E VOLTA):** 30km média.  
**VALOR MÉDIO POR QUILOMETRO RODADO:** R\$17,96  
**PREVISÃO DE DIÁRIAS/MÊS:** 22  
**TOTAL DIÁRIO:** R\$538,80  
**TOTAL MENSAL:** R\$11.853,60  
**TOTAL ANUAL:** R\$118.536,00

**OBSERVAÇÃO:** Segue em anexo planilha de custo.

1.2 - Mediante a retificação do objeto, os novos valores estimados pelo Município são:

Item	RS / Km
01	R\$4,88
02	R\$17,96

2 - Da Sessão Pública:

2.1 - A Sessão Pública é mantida para o dia 4/08/2022, no horário das 9h.

3 - Das Disposições Gerais:

3.1 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 21 de Julho de 2022.

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal